

**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO****Aviso (extrato) n.º 19669/2020**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo na carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza).

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza)

1 — Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, bem como com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LGTFP), torna-se público que, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, de 28 de outubro de 2020, e por meu despacho datado de 17 de novembro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do aviso (extrato) no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de seis meses, com possibilidade de renovação nos termos do artigo 60.º da LGTFP, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

10 (dez) postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional — cantoneiro de limpeza, com grau de complexidade 1;

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Assistente Operacional — Cantoneiro de limpeza, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, competindo-lhes desempenhar funções, correspondente ao grau de complexidade 1, de carácter manual relacionados com a remoção de lixos ou equiparados, de limpeza de ruas, sarjetas e sumidouros, espaços urbanos, recolha de resíduo sólidos e lavagem de vias públicas. Outros serviços de carácter operativo não específico, utilizando todos os materiais necessários, cabendo-lhes a responsabilidade dos mesmos sob sua guarda. Executar outras tarefas desde que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade, e de acordo com as necessidades da entidade empregadora pública.

3 — Requisitos habilitacionais:

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos: 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966; 6.º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980; 9.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981; 12.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. A publicação integral deste aviso será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

18 de novembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís António Pita Ameixa*.

313748969